

PORTARIA Nº 195, de 24 de abril de 2019.

Fixa jornada de expediente de servidor público Municipal e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, bem como pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Funcionário Público Municipal;

Considerando que a servidora Flavia Ferreira da Silva, ocupante do cargo de Odontóloga, aderiu ao Regime Diferenciado de Jornada de Trabalho, optando pela carga horária de 20hs semanais, com a redução proporcional de seus vencimentos;

Considerando o dever da Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis em manter o atendimento à população na UBS- Unidade Básica de Saúde, com atendimento do profissional (Odontólogo) em horários predeterminados;

RESOLVE:

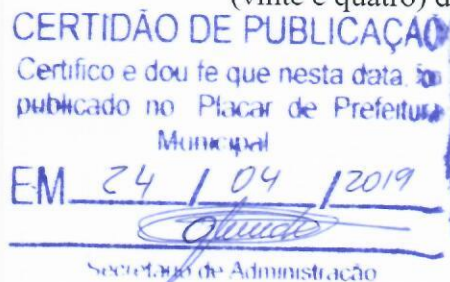
Art. 1º. Fixar horário de expediente da servidora Flávia Ferreira da Silva, a jornada de trabalho de 20hs semanais, sendo executado na forma do inciso I e II deste artigo.


I - Das 07:20hs às 10:40hs, nos dias de segunda-feira, terça-feira, quinta-feira e sexta-feira, com atendimento presencial na UBS - Unidade Básica de Saúde.

II - Das 07:20hs às 10:40hs e às 13:30hs a 17:00hs, no dia de quarta-feira, com atendimento nas Unidades Educacionais e visitas domiciliares no Município de Arenópolis/GO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Arenópolis, Estado de Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2019.




LEANDRO LOURENÇO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde